



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMEROUSE E

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente à Comissão: **CAPAT**

Para parecer até, 2010 / 05 / 12

2010 / 04 / 23

O Presidente,

Exmo. Senhor,
Chefe de Gabinete de S.Exa. o Presidente
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Para efeitos do nº 2 do Artº 229º da Constituição da República Portuguesa e do artº 142º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de enviar cópia da seguinte iniciativa:

- PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 114/XI – “INTEGRAÇÃO DAS EMISSÕES DA RTP-MADEIRA E RTP-AÇORES NAS REDES DE TV POR CABO NACIONAIS”.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

(Eduardo Ambar)

Palácio de S. Bento, 16 de Abril de 2010

XI-GPAR-542/10-pc

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1622</u>	Proc. Nº <u>02-08</u>
Data: <u>10 / 04 / 22</u>	Nº <u>69 / 1X</u>

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

n.º 1141X1

Iniciativa: SENHOR DEPUTADO PEDRO
MOTA SOARES E OUTROS.

Partido: POPULAR
CDS-PP

Assunto: INTEGRAÇÃO DAS EMISSÕES
DA RTP-MADEIRA E RTP-AGORES
NAS REDES DE TV POR CABO
NACIONAIS.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

XI LEGISLATURA (20.09 / 20.13)
79 SESSÃO LEGISLATIVA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º do Documento 353684
05.03.02
10.04.14

Grupo Parlamentar



CDS-PP

ADMITIDO. NUMERE-SE
E PUBLIQUE-SE.

Baixa à 13ª Comissão

15 / 4 / 10

O PRESIDENTE,

Projecto de Resolução... 114 XI Ouvi RA,

22 À DALEN
10.04.14
hmba

“Integração das Emissões da RTP-Madeira e RTP-Açores nas redes de Tv por cabo nacionais”

O acesso à cultura e à informação é um Direito de todos os portugueses consagrado constitucionalmente.

Na sociedade de Informação em que nos inserimos a falta de informação e do saber é, muitas vezes, uma das principais causas da exclusão social e um forte impedimento do exercício da cidadania.

A televisão, o meio mais poderoso de comunicação, assume, num país como Portugal, uma função importante na transmissão da informação e do conhecimento e é, também, um factor de aproximação entre os cidadãos portugueses contribuindo para a coesão político-social de Portugal.

Os portugueses da Madeira e dos Açores têm hoje acesso, em sinal aberto, a todos os canais generalistas nacionais e esse facto contribuiu para a difusão da informação e da cultura mas, sobretudo, para um melhor conhecimento da realidade nacional. Também por via da rede de cabo têm acesso aos canais noticiosos e temáticos.

No mesmo sentido e no âmbito dos princípios enunciados de coesão político-social é desejável que todos os portugueses e, nomeadamente os milhares de insulares que vivem ou estudam no território continental, tenham acesso às emissões regionais da RTP-Madeira e RTP-Açores. Muitas vezes os contenciosos entre as Regiões e a República derivam da falta de conhecimento da realidade insular.

Sendo o Estado accionista da Portugal Telecom e da RTP, SA e participando a primeira destas empresas numa das redes de televisão por cabo é possível e desejável que se introduza nas redes de cabo as emissões regionais de serviço público da Madeira e dos Açores.

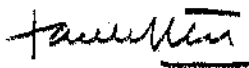
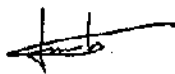
O Conselho de Opinião da RTP, SA já se pronunciou favoravelmente a esta pretensão.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que negocie com as redes da TV por cabo nacionais a integração das emissões da RTP-Madeira e da RTP-Açores nos serviços que oferecem aos seus clientes em todo o território nacional.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 2010

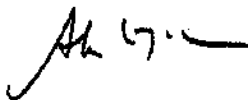
Os Deputados

Pedro Nogueira Saraiva


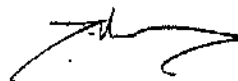
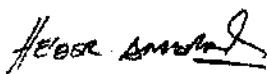


Nuno Magalhães

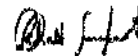
João Pádua



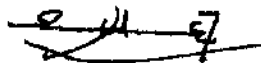
Teófilo José



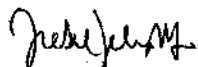
António Manuel



António Manuel



António Manuel



Amari

~~Amari~~ 

Amari